



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0400/2019, de 13 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação nº. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o art. 127, inciso III da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o art. 132, inciso II da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o art. 44, incisos VI e VII do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23091.013370/2018-46;


CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2019, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2019, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor técnico-administrativo **Diego Armando Maradona Soares de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2047529, por incorrer no disposto no artigo 138 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. Nº 115
Data: 17/06/19
Seção: 2 Pág: 92